

EDITAL ESPECÍFICO 019.43/2021 – MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
 - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração e vagas: Física: 05 vagas
 - 2.1.1. SUBÁREAS:
 - 2.1.1.1. Física da Matéria Condensada;
 - 2.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;
 - 2.1.1.3. Astronomia.
 - 2.1.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 2.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.
- 2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação**;
- 3.4. **Curriculum Lattes** documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo).
- 3.5. Os documentos enviados devem estar em formato digital, em arquivo PDF.
- 3.6. O não envio de documentos necessários a seleção (itens 3.3 e 3.4) implica em perda da pontuação da etapa equivalente no decorrer do processo seletivo, enquanto que o não envio dos documentos gerais (3.1 e 3.2) resulta em eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/pgfisica> ou por e-mail pgfisica@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do currículo (ii) análise do histórico escolar do curso de graduação e (iii) entrevista via Google Meet.
- 4.1.1. Análise de currículo, com peso 4,0 (quatro) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios (conforme ANEXO 2): Histórico científico do candidato, realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas e publicações de resumos em eventos e artigos científicos, conforme pontuação estipulada no ANEXO 2;
- 4.1.2. A análise do histórico escolar, com peso 4,0 (quatro) da nota final do candidato, leva em consideração as notas das disciplinas do curso de Bacharelado em Física vinculadas ao Departamento de Física da UFSM, ou disciplinas similares quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.
- 4.1.3. A entrevista, terá peso 2,0 (dois) da nota final do candidato. Na entrevista o candidato poderá ser questionado sobre temas de Física (material bibliográfico disponível no ANEXO 1) e aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de pós-graduação. A comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.
- 4.1.4. As entrevistas serão marcadas pelo Programa. A divulgação do cronograma de entrevistas, bem como do horário de testes de conexão será realizada na página do PPG em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>, até o dia 01 de setembro de 2021. O link para as entrevistas e para o teste também será enviado por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento do convite.
- 4.1.5. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a entrevista.
- 4.1.6. Os candidatos deverão ingressar no ambiente online para entrevista com 5 minutos de antecedência, perdendo os pontos equivalente a essa etapa do processo seletivo aqueles que não estiverem presentes decorridos 5 minutos da hora determinada para realização da entrevista.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação do candidato será realizada em ordem decrescente de acordo com a maior nota obtida após o somatório de todas as etapas do processo seletivo.
- 5.2. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco).
- 5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado na página <http://www.ufsm.br/pgfisica> até o dia 17 de setembro.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço pgfisica@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Rogério José Baierle

Coordenador

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA - MESTRADO

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução à Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física vol. I , II, III e IV	Livros Teóricos e Científicos – 1980 ou atualizada
D. J. Griffiths	Introduções to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO - MESTRADO

A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato de acordo com a sua Produção Científica;

Produção Científica (P)

A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:

1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá $P(k) = PI \times FM$.

1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,20 \times FM$.

1.c Artigo publicado em congresso internacional; $P(k) = 0,30 \times FM$.

1.d Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.

1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.

1.f Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,10$ limitado a três participações.

1. A cada candidato será atribuída uma nota, NP , dada pela soma da pontuação obtida no item 1.

2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NP_{max}) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NP_{max})]$.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os últimos três anos.

4. Nos itens 1.a; 1.b; 1.c; 1.d; 1.e e 1.f o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: $FM=1$, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário $FM=\frac{1}{\sqrt{NA}}$, onde NA é o número total de autores.

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação, credenciado ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PPGFÍSICA.

NUP: 23081.055100/2021-59

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.43-21-MestFisica.pdf

Assinaturas

30/07/2021 16:41:17

ROGERIO JOSE BAIERLE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 770543

Código CRC: cf9f6895

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

